



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZA O DE DEMANDA

 RG O: FUNDO MUNICIPAL DE SA DE DE ITAITUBA-PA.

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE / DIRETORIA ADMINISTRATIVA D.A.

Respons vel pela Demanda/ Secret ria Municipal de Sa de: Horenice Cabral Moreira.

Decreto: N  004/2025

E-mail: diretoriaadministrativa.semsa@itaituba.pa.gov.br
Telefone (93) 99199-1207 – Diretor Administrativo
(93) 99236-9148 - Assistente Administrativo
(93) 992447131 - Assistente Administrativo

- OBJETO:** ADES O A ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  133/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE C CERES/MT, ORIGINADA DO PREG O ELETR NICO N  16/2024, PARA CONTRATA O DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTA O DE SERVI OS DE CESS O DE USO, N O EXCLUSIVO, DE SOFTWARE INTEGRADO PARA A GEST O EM SA DE P BLICA, COM LICEN AS ILIMITADAS DE USU RIOS, QUE PERMITAM A EXECU O E CONTROLE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS EM SA DE P BLICA, EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE DO MUNIC PIO DE ITAITUBA/PA.



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Sistema Público de Saúde é muito amplo, complexo e completo, atende o usuário de forma integral e universal, contudo apresenta uma grande oferta de serviços que se tornaram obrigatórios, e através desta obrigatoriedade foram implementadas metas para serem cumpridas. Existe um software público E-SUS PEC onde são registrados os procedimentos, bem como, todos os atendimentos realizados nos pacientes, pelos profissionais de saúde. Porém, o sistema apresenta falhas e ainda está em processo de aperfeiçoamento, dificultando assim o processo de trabalho, levando em consideração os fatos apontados acima.

No entanto necessita-se de um sistema mais completo e eficaz, que auxilia os profissionais diariamente no processo de trabalho de forma a proporcionar um atendimento completo, atendendo todas as exigências do Sistema Único de Saúde - SUS. Conseqüentemente, um sistema que possa auxiliar a gestão como um todo nos cumprimentos das metas, bem como no processo de trabalho, fiscalização e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos de forma mais rápida, para que assim as tomadas de decisões possam acontecer em tempo, e conseqüentemente atingir os objetivos estabelecidos.

Dito isto, identificamos a Ata de Registro de Preços nº 133/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024, com os itens (contração de software para auxiliar no processo de trabalho e de acompanhamento dos usuários do sistema público de saúde - sus, compreendendo os seguintes módulos: farmácia básica; farmácia almoxarifado; dispensação de medicamentos por usuário; dispensação de medicamentos por unidade de saúde; farmácia em casa; atendimentos ub's; odontograma; atendimento domiciliar (acs) com aplicativo mobile; rastreamento de geolocalização do profissional; unidade de reabilitação; laboratório (raio-x, ultrassom, eletro entre outros), entrega de resultados web e aplicativos para laboratório; controle e gerenciamento de ofícios; central de regulação; transporte (tfd); faturamento sai/sus (bpa-c e bpa-i); todos os módulos com integração de reconhecimento de usuário por biometria; certificação digital para os profissionais; integração total com sistemas do ministério da saúde como horus, bpa, esus;



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde



relatórios inteligentes e personalizados; módulo de atendimento hospital municipal módulo de prontuário eletrônico; painel de chamadas integrado), com preço compatível com o praticado no mercado como mostra a cotação de Preços realizada por esta secretaria de Saúde através de ofícios enviados para fornecedores que atendem essas atividades.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES.

Item	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND.	QUANTIDADE
1	IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, TREINAMENTO E CONVERSÃO DA BASE DE DADOS DO MUNICÍPIO, SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO AO CLIENTE.	Serviço	01
2	MÓDULO DE FATURAMENTO SAI/SUA (BPA-C E BPA-I)	Mensal	06
3	MÓDULO UNIDADES ESPECIALIZADAS EM SAÚDE – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA.	Mensal	06
4	MÓDULO SERVIÇOS DE REGULAÇÃO (FROTA E TFD).	Mensal	06
5	MÓDULO LABORATÓRIO MUNICIPAL E EXAMES – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA, ENTREGA DE EXAMES	Mensal	06



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

	VIA WEB.		
6	MÓDULO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – INCLUI PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO E PAINEL DE CHAMADA.	Mensal	06
7	MÓDULO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – INCLUI FARMÁCIA BÁSICA, ALTO CUSTO E ALMOXARIFADO.	Mensal	06
8	MÓDULO DE ATENDIMENTO UBS (VINCULADO AO ESUS/PEC): EXTENSÃO DE NAVEGADOR WEB DE INTEGRAÇÃO COM A PLATAFORMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COMUNICAÇÃO COM CADWEB E PAINEL DE INDICADORES DO PROGRAMA PREVINE BRASIL.	Mensal	06
9	MÓDULO DE GERENCIAMENTO (DASHBOARD) – INCLUI RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE INDICADORES EM TEMPO REAL.	Mensal	06

4. Observações gerais

4.1. Prazo de serviço: De acordo com a necessidade do Município.

4.2. Local e horário da Entrega: **Centro Administrativo Municipal - Rodovia Transamazônica, S/N, Bairro Floresta, em frente ao Ginásio Municipal. Horário de Expediente: manhã: 08h00min a 12h00min. Tarde:**



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

14h00min a 17h00min.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: **Secretaria Municipal de Saúde / Setor Diretoria administrativa/ Diretor Emerson de Oliveira Santos (93) 99199-1207.**

4.4. Prazo para pagamento: **30 (trinta) dias.**

Itaituba-PA, 26 de maio de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 004/2025